



**EDITAL 08/2024 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
QUÍMICA UFBA/UNIFACS**

**EDITAL INTERNO PARA CHAMADA DE UMA BOLSA DE DOUTORADO
REMANESCENTE**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ - torna público o presente Edital para seleção de uma bolsa de doutorado remanescente para alunos matriculados no Programa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) visa, através desse edital, **classificar um doutorando, aluno matriculado no PPEQ**, para indicação de uma bolsa de doutorado, resultante de uma desistência e disponível no Programa. A Bolsa será da cota do PPEQ CAPES/UFBA e terá validade de outubro de 2024 a março de 2025

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA PIBPG

O candidato à bolsa do PIBPG deverá:

- Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
- Ser ingressante e ter sido regularmente matriculado no PPEQ, no semestre 2024.2;
- Carta de solicitação de bolsa com declaração anexa, de próprio punho, de que não possui vínculo empregatício ou qualquer bolsa e remuneração extra.
- Na inexistência de alunos sem vínculo empregatício, a bolsa poderá ser disponibilizada para o doutorando com vínculo empregatício ou funcional, desde que haja carta de concordância do Orientador e anuência da Coordenação do PPEQ, atestando o comprometimento do doutorando na obtenção de resultados do projeto de pesquisa;
- Parecer do orientador confirmando que o doutorando vem desenvolvendo com afinco as atividades planejadas do seu projeto de pesquisa e com previsão de data para a defesa e cronograma de atividades.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita, **EXCLUSIVAMENTE**, VIA E-MAIL (ppeq@ufba.br), contendo toda a documentação, com a seguinte nomenclatura: “Inscrição Bolsa Doutorado Remanescente “Primeiro e último nome do candidato” (ex. Inscrição Bolsa Doutorado Remanescente “João Santos”).

3.1 Documentos necessários

Para inscrever-se, o candidato deverá enviar os documentos, digitalizados, constantes do item 2 deste Edital.

OBS.: A ausência de algum dos documentos solicitados indeferirá a inscrição.

3.2 Período de inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 16 a 20 de setembro de 2024.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Bolsas do PPEQ/ CAPES será composta pelos professores Ana Cristina Morais da Silva e Luiz Pontes, e pela representante estudantil Izamir Resende Junior Borges Miguel, considerando os requisitos apresentados no item 2 desse Edital.

4.1 Critérios de desempate

4.2 Como critérios de desempate serão utilizados:

- 1) Dedicção exclusiva
- 2) Possuir artigo publicado ou submetido relacionado ao trabalho do doutorado – nota conforme classificação CAPES
- 3) Possuir exame de qualificação e
- 4) Candidato com maior idade.

5. CRONOGRAMA

| Atividade | Datas Limites |
|--|----------------------|
| Inscrição: envio de documentação para o e-mail do PPEQ | 16 a 20/09/2024 |
| Avaliação da documentação pela Comissão de Bolsa | 23-24/09/2024 |
| Divulgação do resultado da pré-seleção | 30/09/2023 |
| Implementação da Bolsa | 01/10/2024 |

6. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsa do PPEQ.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppeq@ufba.br.

Salvador, 13 de setembro de 2024.

Ana Cristina Morais da Silva
Coordenação do PPEQ